



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
N.º 457 de 1994
O funcionário

PARECER
1535/94

/94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 457/94

De autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 457/94 visa denominar PRAÇA ANTONIO MANZANO NETTO, o logradouro inominado, localizado na Rua da Padroeira com a Rua Luzitânia, no bairro de Artur Alvim.

De acordo com justificativa que acompanha a matéria em exame, o homenageado era um empresário simples e humilde e que sempre contribuiu para ampliar seu relacionamento, participando ativamente de movimentos comunitários e campanhas beneficentes.

Veio a falecer em 26 de janeiro de 1994, cercado do carinho e afeição de seus amigos e familiares.

É oportuna e meritória a presente matéria, não havendo óbices para o seu normal prosseguimento. No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 20 e 21, que adequou-a à melhor técnica de elaboração legislativa.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/12/94.

Presidente

Marcio Fari

Relator

Quandt

[Signature]